

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 07/GPI/CPM/SPS/SEGES/2015 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 13/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PERMISSIONARIA: SINDICATO A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDPSS

PROCESSO Nº: 595324/2013

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Termo de Permissão de Uso Nº. 13/GPI/CPM/SPS/SAD/2013 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SINDICATO A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDPSS, que tinha por objeto a permissão de uso de um imóvel localizado na Avenida Dante Martins de Oliveira (antiga Av dos Trabalhadores), Complexo Pomeri, Setor B, Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá-MT, com área total de 16.057,94 m² (dezesseis mil e cinquenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centésimos de metro quadrado).

FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, por seu art. 54 c/c o art. 116, pela prerrogativa conferida em seu art. 58, II, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, caput, e inc. I c/c o art. 78, caput, e inc. I e XII, no Decreto Estadual nº. 356 de 20 de junho de 2007, art. 3º, bem como na CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES, inciso IX, prevista no Termo de Permissão de Uso N.º 013/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, extinguindo, portanto o referido termo.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão - SEGES

PERMITENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1eff111a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar